

Bruxelas, 28 de novembro de 2024
(OR. en)

16368/24

COH 75

RESULTADOS DOS TRABALHOS

de: Secretariado-Geral do Conselho

data: 28 de novembro de 2024

para: Delegações

n.º doc. ant.: 15498/24

Assunto: O papel da política de coesão na resposta aos desafios demográficos na UE
– Conclusões do Conselho (28 de novembro de 2024)

Junto se enviam, à atenção das delegações, as Conclusões do Conselho sobre o papel da política de coesão na resposta aos desafios demográficos na UE, aprovadas pelo Conselho (Assuntos Gerais/Coesão) na sua 4062.ª reunião, realizada em 28 de novembro de 2024.

Conclusões do Conselho sobre o papel da política de coesão na resposta aos desafios demográficos na UE

CONSIDERANDO QUE:

- (1) A Declaração de Granada de 6 de outubro de 2023 salientou a necessidade de enfrentar os desafios demográficos no âmbito dos esforços para construir uma Europa mais forte, dinâmica, competitiva e coesa, num mundo em mudança, guiados pelos valores e princípios europeus, pelos direitos fundamentais, pela democracia e pelo Estado de direito;
- (2) A Comunicação da Comissão Europeia intitulada «Alterações demográficas na Europa: instrumentos de ação» sublinhou a importância de os Estados-Membros integrarem as preocupações em matéria de demografia em todas as propostas políticas relevantes e nas respetivas avaliações de impacto, e de a Comissão fazer o mesmo ao nível da UE, sempre que apropriado;
- (3) A Comunicação da Comissão Europeia subordinada ao título «Aproveitar os talentos nas regiões da Europa» destaca o conjunto de desafios que as regiões mais afetadas pela transição demográfica em curso enfrentam, em particular as regiões que se encontram numa estagnação do desenvolvimento de talentos, a maioria das quais são regiões menos desenvolvidas, e as regiões em risco de cair numa estagnação desse tipo, bem como os consequentes riscos de aparecimento de novas disparidades territoriais e de agravamento das já existentes na UE;
- (4) As Conclusões do Conselho sobre a gestão das alterações demográficas na Europa sublinharam a necessidade de tomar novas medidas para gerir as alterações demográficas envidando esforços contínuos para refletir as alterações demográficas e o seu impacto na competitividade, no capital humano e na igualdade, tendo em vista futuros debates sobre um tema com tal importância estratégica para a União;

- (5) As Conclusões do Conselho sobre a política de coesão, as Conclusões do Conselho sobre o futuro da política de coesão e as Conclusões do Conselho a respeito da Comunicação relativa ao nono relatório sobre a coesão destacaram as transições digital, verde e demográfica que a União está a enfrentar, assim como os desafios atuais e emergentes que nelas se enumeram;

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA

- (6) RECONHECE que os desafios demográficos desempenham um papel fundamental na configuração do futuro de todas as regiões e de todos os cidadãos da UE, e podem afetar significativamente a coesão económica, social e territorial, bem como a resiliência e competitividade da UE no seu conjunto, podendo alargar as disparidades entre as regiões e dentro destas;
- (7) RECONHECE que a política de coesão tem sido um dos instrumentos mais importantes da UE na resposta aos desafios demográficos, apoiando tanto medidas de mitigação como de adaptação, especialmente através do Fundo Social Europeu Mais (FSE+), investindo nas pessoas, no capital humano, na inclusão social e na inovação social, e através do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), investindo numa transformação e revitalização económica justa, na inovação, na digitalização, bem como em infraestruturas sustentáveis e serviços acessíveis nas regiões;
- (8) SALIENTA que as políticas de resposta aos desafios demográficos devem estar em sintonia com as prioridades estratégicas da União Europeia, ao mesmo tempo que devem ser baseadas nas realidades locais e regionais e concebidas e implementadas com a participação ativa das autoridades nacionais, regionais e locais; considerando igualmente que os desafios demográficos não afetam todas as zonas na mesma medida, ENTENDE, por conseguinte, que a política de coesão deve continuar a desempenhar um papel fundamental na resposta a esses desafios também no futuro, através de estratégias integradas baseadas no território e nas pessoas, em conformidade com o princípio da subsidiariedade, o princípio da parceria e governação multinível, bem como a gestão partilhada;

- (9) CONSIDERA que enfrentar eficazmente os desafios demográficos requer uma abordagem holística e um conjunto abrangente de medidas no âmbito da política de coesão, especialmente nas regiões menos desenvolvidas, para estimular a competitividade e a resiliência regionais, reter talentos e inverter a fuga de cérebros, bem como prevenir a escassez de competências de forma a garantir um crescimento sustentável de longo prazo e a inclusão social em todas as regiões da UE, a par de reformas estruturais relevantes alinhadas com as prioridades dos Estados-Membros e o apoio ao reforço da capacidade administrativa;
- (10) SUBLINHA, por conseguinte, a importância de a política de coesão responder aos objetivos específicos atuais do FSE+ e do FEDER; e CONVIDA a Comissão a explorar para o futuro outras áreas de apoio que sejam relevantes para fazer face às alterações demográficas;
- (11) SALIENTA que, na ausência de uma abordagem global, o apoio prestado no âmbito da política de coesão para enfrentar os desafios demográficos permaneceu até hoje fragmentado; SUBLINHA que as estratégias abrangentes de desenvolvimento territorial poderiam também contemplar as necessidades e desafios demográficos; CONVIDA portanto a Comissão a ponderar melhorar as sinergias entre os fundos da política de coesão após 2027, nomeadamente reforçando as abordagens territoriais integradas;
- (12) SUBLINHA que uma abordagem mais integrada da política de coesão no futuro também amplificaria os esforços da UE para reconhecer e enfrentar o impacto da mudança demográfica e os efeitos que este desafio pode ter nas transições verde e digital;
- (13) RECORDA que as presentes conclusões não prejudicam as negociações sobre o quadro financeiro plurianual pós-2027.
-